



PREFEITURA DE
**BAIXO
GUANDU**
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

LEI N.º 2.754/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

*"Altera quantitativos constantes do ANEXO ÚNICO da Lei
Municipal nº 2.732/2013 e dá outras providências":*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo constante do ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 2.732/2013, no seguinte item:

O Cargo de Médico especialista (oftalmologista), passará de 1 (uma) vaga, para 2 (duas) vagas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos onze dias de junho de 2013.


JOSE DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
11 de junho de 2013.


ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças